



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 038/2021, DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONFERENCIA MUNICIPAL
DE SAUDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em **10 /08/2021**, fica convocada a 7ª Conferência de Saúde do Município para o **dia 31 de agosto de 2021**.

Art 3º - O tema central da Conferência será **“Fortalecimento da Atenção Primária”**.

Art 4º - A Conferência de Saúde será realizada na **Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas, na forma online e presencial**.

Art 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2A1-517D-5D13-2F17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.863.644-15) em 11/08/2021 10:44:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/F2A1-517D-5D13-2F17>